



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## MINUTA DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio n.º 880896/2018(156/2015-MJSP), que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e o Estado do Maranhão, por meio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando à execução do Projeto de Fortalecimento do Atendimento Jurídico das Pessoas Privadas de Liberdade e seus Familiares, além do Estímulo a Manutenção dos Vínculos Familiares através da Implantação da Visita Virtual.

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, CNPJ n.º 00.394.494/0008-02, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120, Edifício Victória, nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **DIRETOR-GERAL** o Senhor **FABIANO BORDIGNON**, portador da Carteira de Identidade n.º 6898642-7, expedida pela SSP-PR, e do CPF n.º 014.707.979-92, com competência estabelecida no Regimento Interno do DEPEN, conforme Portaria Ministerial n.º 199, de 9 de novembro de 2018, e o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA**, CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, doravante denominado **CONVENENTE** neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, Senhor **ALBERTO PESSOA BASTOS**, domiciliado profissional na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200, portador da Carteira de Identidade n.º 130208101, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF n.º 099.288.187-03, nomeado para o cargo por ato do Governador de Estado em 21/05/2018, com Delegação de Competência instituída pelo Governador do Estado, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO SICONV N.º 880896/2018** em conformidade com o Processo n.º 08016.012854/2018-17, de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, na Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO), na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, nos Decretos n.ºs 93.872, de 23 de dezembro de 1986, 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, bem como na Portaria Depen n.º 289, de 17 de maio de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar os recursos do Concedente e do Convenente, com vistas a composição dos valores inicialmente pactuados, com a finalidade de expansão do Projeto de Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão para os Polos Prisionais Localizados em Imperatriz/MA, Timon/MA, Pinheiro/Ma e Açailândia/MA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$1.506.444,67** (um milhão, quinhentos e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondentes à suplementação orçamentária por parte deste órgão federal, a ser realizado na conformidade das especificações elencadas abaixo:

### **I - CONCEDENTE:**

**R\$1.483.641,95** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) à conta do Orçamento Fiscal da União para 2019, Programa de Trabalho: 14421208120UG0001, Elementos de Despesa: 33.30.41 e 44.30.42, Fonte de Recurso n.º 0180309070, Notas de Empenho n.º 2019NE800047(10357672) e 2019NE800048(10360105), de 28/11/2019.

### **II - CONVENIENTE:**

**R\$22.802,72** (vinte e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), relativo a contrapartida financeira, correspondentes ao percentual de 1,5%, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme detalhamento: Unidade Orçamentária: 08101, Programa de Trabalho: 03.271.0411.0901.00001 e 03.271.0411.0901.00001; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos 0101.

O valor total do presente convênio fica majorado de **R\$ 1.014.164,01** (um milhão, quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e um centavo) para **R\$2.520.608,68** (dois milhões, quinhentos e vinte mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), previsto na Cláusula Terceira- Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Convênio Principal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **Termo Aditivo**, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, correndo a despesa por conta do **CONCEDENTE**.

<b>FABIANO BORDIGNON</b> Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional	<b>ALBERTO PESSOA BASTOS</b> Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PESSOA BASTOS, Usuário Externo**, em 10/01/2020, às 09:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10709457** e o código CRC **09369FF3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Passagem de Gasoduto nº 23/2000. Serviente: Companhia das Docas do Estado da Bahia-CODEBA. Dominante: Dow Brasil e Comércio de Produtos Químicos Ltda. Interviente: Monsanto do Brasil Ltda. Objeto: Transferência de titularidade do Contrato de Passagem e Gasoduto para empresa Monsanto que assumirá todos os direitos, obrigações e responsabilidades da Dow Química. Data de Assinatura: 14/02/2020. Signatários: Carlos Aufran de Oliveira Amaral e Vitor Danilo Miranda de Castro (Diretores da CODEBA); Diego Ignácio Arango Palacio (Sócio da Dominante).

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 04/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Para - CDP; CONTRATADA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa para realizar serviços de Engenharia para recuperação e operação de testes da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Porto de Vila do Conde; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 373.773,83 (trezentos e setenta e três mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Maria Helena Moscoso da Silva, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Haroldo Luís Pessoa Picanço, Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Transição Nº 10; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A; OBJETO: Arrendamento transitório da instalação portuária indicada no parágrafo primeiro da cláusula segunda para sua exploração, dentro da área do Porto Organizado de Belém, correspondendo a 24.787,02m²; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 796.818,54 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO: art. 46 e seguintes da Resolução Normativa de nº 07 da ANTAQ, de 30/05/2016, Lei nº 12.815 e outras; DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra, e Maria Helena Moscoso da Silva respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária da CDP e Francisco Assis Gonçalves Pereira e Flávio Machado Jacociunas, Representantes Legais da Contratada.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 09/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: L MARIA LOPES MAIA EPP; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar o serviço de manutenção de segundo nível nas unidades extintoras do Porto de Santarém, assim como realizar teste hidrostático nas mangueiras de combate a incêndio dessa Unidade Portuária; VALOR GLOBAL: R\$ 10.775,00 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso I, Lei nº 13.303/2016, c/c Art. 99, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Maria Helena Moscoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Lucicleide Maria Lopes Maia, Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 07/2019; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADO: Delta Máquinas LTDA; OBJETO: Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, o prazo para entrega dos equipamentos descritos na Ata de Registro de Preço nº 07/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais); PRAZO: 10 (dez) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 07/2019; DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020; SIGNATÁRIO: Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor Presidente da CDP.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 08/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: DELTA MÁQUINAS LTDA; OBJETO: aquisição de 03 (três) grupos de geradores de energia elétrica com instalação para os Portos de Santarém e de Vila do Conde; VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 12.846/2013 e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Maria Helena Moscoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Mário Moreira Nóbrega, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de responsabilidade civil de operador portuário de responsabilidade da CDP, pelo período de pelo período de até 05 (cinco) anos, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/03/2020) 399005-39814-2020NE242200

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

CNPJ nº 34.040.345/0003-52

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 779/2019; Contrato de Transição APMC nº 001/2020; Autoridade Portuária: Administração do Porto de Maceió - APMC; inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0003-52; Arrendatária Transitória: Irmãos Britto Representações e Comércio LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 13.009.550/0001-13; Objeto: Arrendamento transitório pela APMC/CODERN à Arrendatária Provisória, da instalação portuária e equipamentos constitutivos, para sua exploração, em caráter transitório, nos termos previstos neste contrato. A instalação portuária referida encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Maceió, sob a administração da APMC/CODERN, correspondente a 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) para o recebimento e armazenamento de sal, conforme indicações e delimitações constantes na Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada Transitória; Data de Assinatura: 11/02/2020; Vigência: O prazo do presente instrumento é de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, contados a partir da data de sua assinatura, Valor mensal: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); Valor global: R\$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais); Signatários: Srs. Jorge Silvio Luengo Galvão - Autoridade Portuária e José Luciano Britto Filho - Arrendatária Transitória.

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Instrumento: Protocolo de Intenções CDRJ Nº 01/2020. Processo Administrativo nº 791/2020. Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, e o MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. Objeto: "Manifestação de intenção da CDRJ e do Município de Niterói de, futuramente, celebrar o Contrato de Compra e Venda relativo ao imóvel localizado na Av. Governador Roberto Silveira, nº 3.500, Santana, Niterói/RJ, com metragem de 17.387,60 m²". Autorizado em 30/01/2020 na 2387ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pelo MUNICÍPIO DE NITERÓI seu Prefeito, RODRIGO NEVES BARRETO. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06/03/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 12/2019. Processo Administrativo nº 781/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2019. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.781/0001-87. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ Nº 12/2019 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de março de 2020". Fundamento Legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 28/02/2020 pelo Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 16.715,44 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Reserva Orçamentária: 160/2020. Rubrica Orçamentária: 429999 - Outras Despesas Correntes. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sua Diretora Geral, Elisângela da Silva Mendes Mendonça de Castro. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/03/2020. Data de assinatura: 28/02/2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 399008

Nº Processo: 17507/2019. Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de projetos executivos de segurança contra incêndio e pânico e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro para o edifício sede e para o porto do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00026-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00026-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/03/2020) 399008-39000-2020NE000001

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 880896/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00820295000142. Expansão do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão para os polos prisionais localizados em Imperatriz/M. Valor Total: R\$ 1.506.444,67, Valor de Contrapartida: R\$ 22.802,72, Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2021. Data de Assinatura: 21/12/2018. Signatários: Concedente: FABIANO BORDIGNON, CPF nº 01470797992, Conveniente: ALBERTO PESSOA BASTOS, CPF nº 099.288.187-03.

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 104 - DGP/PF, DE 9 DE MARÇO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE  
POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1025323-43.2019.4.01.3400, em andamento na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e do Agravo de Instrumento nº 1032690-36.2019.4.01.0000, em andamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna públicas a convocação de candidatos sub judice para o envio dos documentos necessários à matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP) e a convocação para a matrícula no referido curso, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP E PARA A MATRÍCULA NO REFERIDO CURSO

1.1 Convocação de candidato sub judice para o envio dos documentos necessários à matrícula na segunda turma do CFP e para a matrícula no referido curso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
10226238, Waldemar Ferreira de Souza Netto.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP

2.1 Convocação de candidato sub judice para matrícula na segunda turma do CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

2.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10118811, Joao Batista da Costa Filho

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato de que trata este edital deverá efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional por meio de upload, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), das 9 horas do dia 11 de março de 2020 às 18 horas do dia 15 de março de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 20.1 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações.

3.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 20.1.2 do edital de abertura.

3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa - CFP, e no Edital nº 67 - DGP/PF, de 19 de setembro de 2019, que divulgou a retificação das datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

DELANO CERQUEIRA BUNN  
Diretor de Gestão de Pessoal

